Poá entregou . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

companhia do prefeito Idelpides Gomide e dos srs. Takaji Otake e Americo Franco, respectivamente presidente e coordenador da exposição, todos os estandes onde são exibidos cerca de 20 mil espécimes, pertencentes a 170 expositores.

Juntamente com a mostra de orquídeas, Poá — atualmente com cerca de 50 mil habitantes — está realizando, pela primeira vez, a sua Exposição Industrial, com a finalidade de demonstrar o seu desenvolvimento no setor manufatureiro. Nove indústrias participam da mostra, que reune produtos metalúrgicos, têxteis, malharia, frigoríficos e móveis.

Instituto Butantã . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

grupo de técnicos incumbido de elaborar, em caráter de urgência, o projeto de financiamento para o Instituto Butantã.

O Butantã também ampliará a produção de soros — como o antiofídico liofilizado, cujo período de validade é 10 vezes superior ao do soro comum — e de vacinas (principalmente a tríplice e a anti-rábica) a fim de suprir as necessidades nacionais.

PLANO DIRETOR

O governador Laudo Natel e os dirigentes da CEME estabeleceram, também, as linhas de cooperação entre a entidade e o Governo de São Paulo para a elaboração do Plano Diretor Estadual de Assistência Farmacêutica.

A semelhança do Sistema Nacional de Assistência Farmacêutica, do qual a CEME é o órgão coordenador central, será estabelecido em São Paulo um Subsistema Estadual, sob a coordenação da FURP — Fundação do Remédio Popular, destinado a organizar a produção de medicamentos pelos laboratórios farmacêuticos oficiais. Essa integração dos 9 laboratórios paulistas oficiais tem a finalidade principal de estabelecer a produção de acordo com as necessidades do Estado e as capacidades técnicas de cada um. Por exemplo, enquanto o Butantã se encarrega das vacinas, a fabricação de remédios psicotrópicos está a cargo do laboratório da Secretaria da Saúde, em Franco da Rocha, não apenas para atender à demanda dos hospitais da Pasta, como também para outros estabelecimentos oficiais e filantrópicos.

O Plano Diretor da Assistência Farmacêutica Estadual compreenderá, fundamentalmente, a institucionalização do sistema produtor de medicamentos que já existe; a definição das faixas populacionais e instituições que devem se assistidas; a definição do sistema distribuidor de medicamentos; o desenvolvimento da pesquisa, inclusive com a participação da Universidade; e a conexão dos programas paulista e federal.

Os recursos serão destinados à construção das seguintes unidades industriais da Brasvacin: de produtos biológicos de consumo humano (vacinas Sabin, anti-sarampo e outras); de produtos biológicos para consumo veterinário; de produção de insulina e de fracionamento de sangue; e de fabricação de seringas plásticas descartáveis.

A Brasvacin foi constituida oficialmente em 22 de março deste ano; o Governo do Estado — através do BADESP, Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, detém 70% do seu capital e o Governo canadense, por intermédio da Connaught Laboratories, os restantes 30%.

Durante a construção das unidades industriais da Brasvacin, a produção de vacinas Sabin estará a cargo do Instituto Butantã, com assistência técnica da Connaught Laboratories, um dos poucos centros mundiais detentores da tecnologia para a produção desses imunizantes.

PRESENTES

Estiveram também presentes ao encontro o prof. Tharcillo Neurben de Almeida Toledo, superintendente da Fundação do Remédio Popular; os membros do Conselho Diretor da CEME, coronel Milton José de Paula Carlet, comandante Heraldo Considera, Paulo Barrogat e Francisco Benedetti; e José Xavier, assessor farmacêutico da CEME.

Bananicultura . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

sob a supervisão do engenheiro agrônomo Raul Moreira, promovem periódicas demonstrações a bananicultores e lavradores da região, constando das seguintes práticas motomecanizadas: aração, gradeação, subsolagens rasas, capina com enxada rotativa, aplicação de pó calcário, adubação em linha, aplicação de herbicida e controle do mal de Sigatoka com atomizadeira equipada de "microner" e capacidade de recobrimento de uma faixa de 50 metros.

No último ano agrícola, cerca de 2.200 bananicultores foram orientados tecnicamente, mediante atividades individuais ou em grupo.

Atualmente, os agrônomos e técnicos das Casas da Agricultura do Vale do Ribeira reunem grupos de produtores, conduzindo-os às diversas áreas onde estão sendo feitas experiências técnicas e ali propiciam novos conhecimentos sobre as melhores práticas de cultivo.

AUMENTO DA PRODUÇÃO

Durante sua visita ao campo experimental da Fazenda Santa Rosa, o sr. Laudo Natel manifestou o empenho do Governo do Estado em ampliar a produção da banana naquela região através da disseminação das técnicas agrícolas aperfeiçoadas pelos órgãos da Secretaria da Agricultura, e de outras modalidades de apoio, inclusive creditício.

A cultura da banana encontra-se distribuida por todo o território nacional e, além de São Paulo, assume importância economica nos Estados de Minas Gerais, Ceará, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Goiás e Rio Grande do Sul.

Na última década, registrou-se aumento constante da área de cultivo no Brasil, que cresceu a uma taxa geométrica da ordem de 4 por cento, estimada atualmente em 304 milhões de toneladas, com um crescimento de 6 por cento em relação ao ano anterior.

TECNOLOGIA REÚNE SEIS ESTADOS EM SÃO PAULO

O Conselho Estadual de Tecnologia — CET, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento, acaba de promover em São Paulo um encontro de técnicos dos Estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Pernambuco e Minas Gerais, sob a direção da equipe de coordenação do Sistema Estadual de Informação Cientifica e Tecnológica — SEICT.

O encontro — que se estendeu por uma semana — teve por objetivo identificar, nos referidos Estados, que atividades vêm sendo desenvolvidas na área de sistemas de informação e proporcionar a troca de idéias, opiniões e experiências.

CONJUGAR ESFORÇOS

Os participantes ressaltaram a importância da iniciativa como sendo pioneira, no sentido de intercomunicar esforços isolados, possibilitando assim a compatibilização futura das técnicas de documentação e informação a nível nacional.

Como resultado prático do encontro deverá surgir um jornal técnico nacional para Sistemas de Informação e a possível assessoria entre Estados, via convênio.

Neste particular o CET colocou a equipe do SEICT à disposição dos demais Estados, tendo em vista o interesse demonstrado pela experiência paulista.

MAIS TRINTA MIL PESSOAS RECEBEM ÁGUA NO SACOMÃ

Desde o último domingo, quando a SABESP — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — pôs em carga 42 quilômetros de novas redes instaladas no setor do Sacomã, mais 30 mil paulistanos estão recebendo água com fartura em suas casas. Essas canalizações atendem, parcialmente, os bairros de Vila Cristália, Jardim Sekler (Patente), São João Climaco, Parque Fongaro, Vila Arapuã, Jardim Santa Cruz, Jardim Maristela, Vila Liviero, Vila Santa Tereza, Jardim Liar, Jardim Climax e Jardim Botucatu.

As novas redes fazem parte do Programa Plurianual de Obras (1971|1975) do Governo do Estado, para ampliação do sistema de distribuição de água da Capital e Grande São Paulo. O programa prevê a instalação, até o próximo ano, de 2.800 quilômetros de canalizações e foi elaborado de acordo com as diretrizes traçadas pelo governador Laudo Natel para o setor. Mais de metade das redes já foi instalada.

Com a entrada em funcionamento da primeira etapa do Sistema Cantareira, que possibilitou um aumento de adução de 3 mil litros de água por segundo para a Capital, a SABESP pôde iniciar o carregamento das redes, que vinham sendo assentadas desde 1971.

Desse modo, entraram em funcionamento, a partir de março deste ano, as novas redes de Ermelino Matarazzo, Cidade Patriarca, Sapopemba, Vila Alpina, São Miguel Paulista, Vila Ema, Itaquera e Jardim Popular, que somam 313 quilômetros e já estão beneficiando 190 mil pessoas.

CEL. RAUL HUMAITÁ É NOME DE VIA PÚBLICA EM SANTOS

Em telegrama ao governador Laudo Natel, o prefeito Antonio Manoel de Carvalho, de Santos, comunica ter baixado decreto dando o nome de Coronel Raul Humaitá Villa Nova a uma via pública daquela cidade, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à causa pública por esse digno oficial de Polícia Militar de São Paulo, falecido no último dia 14.

O cel. Raul Humaitá Villa Nova chefiou a Casa Militar do governador Laudo Natel entre março de 1971 a janeiro ultimo, quando foi nomeado juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

—:|:—

AGÊNCIA CENTRAL
(Publicidade)
Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

—:|:—

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS
Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

—:|:—

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditoriais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr$ 150,00
Semestral ..... Cr$ 75,00

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 105, DE 16 DE AGOSTO DE 1974

Dá novo enquadramento aos cargos que especifica do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa

Retificação

Artigo 3.º

Onde se lê:

"...dotações próprios do..."

Leia-se:

"...dotações próprias do..."

Onde se lê:

"Carlos Antonio Rocca, Secretaria da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa"

Leia-se:

"Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda"

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 4.305, DE 20 DE AGOSTO DE 1974

Lota cargo na comarca de Altinópolis.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na comarca de Altinópolis (1.ª entrância) 1 (um) cargo de Oficial de Justiça, referência «16», do QJ-PP-III, criado pelo artigo IV, da Lei n.º 6.685, de 13 de agosto de 1962.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 20 de agosto de 1974

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N.º 4.306, DE 20 DE AGOSTO DE 1974

Lota cargo de Técnico de Administração.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Procuradoria Geral do Estado, 1 (um) cargo de Técnico de Administração, padrão 20-A, do QSJ-PP-III, criado pelo artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 4, de 6 de março de 1969.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 20 de agosto de 1974

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N.º 4.307, DE 20 DE AGOSTO DE 1974

Lota cargo de Técnico de Administração.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Secretaria da Justiça — Sede, 1 (um) cargo de Técnico de Administração, padrão 20-A, do QSJ-PP-III, criado pelo artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 4, de 6 de março de 1969.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 20 de agosto de 1974

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N. 4.308, DE 20 DE AGOSTO DE 1974

Revoga os Decretos n.ºs 3.083 e 3.089, de 21 de dezembro de 1973, e 3.816 de 14 de junho de 1974.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam revogados os Decretos n.os 3.083 e 3.089, de 21 de dezembro de 1973, e 3.816, de 14 de junho de 1974.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado na Casa Civil, aos 20 de agosto de 1974

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pela D.A.G.